



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2018

Ano II - Edição número 103

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02
DECRETO	- 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 03
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 03
COMUNICADO	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2018

| Ano II - Edição número 103 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.004/18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

- dois mil e quatro -

“Versando sobre a readaptação de funcionário público municipal na função de Vigia e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido,

Considerando, conforme Relatório Médico e manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas, que constata que o servidor Evandro Ribeiro Teixeira está inapto para exercer a função de Ajudante de Obras e Serviços;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.222/08, que versa sobre a instituição do regime de readaptação no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando, o Processo Administrativo nº 0933/2014.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Determina que o senhor **Evandro Ribeiro Teixeira**, Funcionário Público Municipal, na função de Ajudante de Obras e Serviços, será readaptado para a função de Vigia.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.999/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

- um mil, novecentos e noventa e nove -

“Versando sobre a revogação parcial das Portarias nº 1.992/17 e 1.993/18 e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

Considerando, a Portaria nº 1.992/17, que exonerou a servidora Larissa Cristina Ernandes Ferreira Pimenta das funções do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da Escola EMEB “Irmãos Matos”;

Considerando, a Portaria nº 1.993/18, que nomeou a servidora Larissa Cristina Ernandes Ferreira Pimenta para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola EMEI “Gercyra de Andrade”;

Considerando, o Processo Administrativo nº 262/2018.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Fica revogada a exoneração da servidora **Larissa Cristina Ernandes Ferreira Pimenta** do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da Escola EMEB “Irmãos Matos”, através da Portaria nº 1.992/2017.

Artigo 2º. Fica revogada a nomeação da servidora **Larissa Cristina Ernandes Ferreira Pimenta** do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola EMEI “Gercyra de Andrade”, através da Portaria nº 1993/2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 18 de janeiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (1.999/18) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 18 de janeiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2018

| Ano II - Edição número 103 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.119/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

- três mil, cento e dezenove -

“Versando sobre a prestação de contas, referente a empenho e adiantamento a funcionários e servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica decretado que toda a prestação de contas, proveniente de empenho e adiantamento a funcionários e servidores públicos municipais, somente será aceito por nota fiscal eletrônica e cupom eletrônico, devidamente preenchido com informações desta Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

§ 1º. No cupom e nota eletrônica, referente ao abastecimento de combustível, deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- Número da placa do veículo;
- Nome do motorista;
- quilometragem no momento do abastecimento.

§ 2º. Fica fixado o valor de até R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) de adiantamento para abastecimento de retorno de viagem.

§ 3º. Fica fixado o valor máximo por refeição:
I - até 80 km:
R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para almoço ou jantar.

II - acima 80 km até 150 km:
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para almoço ou jantar.

III - acima de 150 km:
R\$ 50,00 (cinquenta reais) para almoço ou jantar.

IV - para refeição extra é necessário autorização prévia do setor competente.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 3.118/18.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018 PROCESSO N° 4839/2017

Fica homologado e adjudicado o resultado do pregão mencionado para **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONFEÇÃO DE BOLO CONFEITADO, DESTINADO AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP**, onde se sagrou vencedora a empresa: **CRISTINA HELENA DE GÓDOI - ME**, no valor total de R\$ 80.976,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais), referente aos itens: 01 e 02, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 21 de fevereiro de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018 PROCESSO N° 4998/2017 COMUNICADO

Fica declarado DESERTO o presente certame, realizado no dia 20 de fevereiro de 2018, referente à **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, AQUISIÇÃO TOTAL DE MATERIAL PARA KIT DE ENXOVAL PARA GESTANTE.**

Patrocínio Paulista/SP, 21 de fevereiro de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente